

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/164/07/449^a
Data: 13/07/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Aterramento e Proteção Contra Surtos nos Escritórios 74 e 81

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/164/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da instalação de dois Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de Aterramento e de Proteção Contra Surtos de Tensão nos escritórios 74 e 81, da área da sede da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos do Relatório, com orçamento estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), moeda junho de 2012, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/07/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/164/2012

Data: 13/07/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Aterramento e Proteção Contra Surtos dos Escritórios 74 e 81.

I. HISTÓRICO

As edificações dos prédios 74 e 81, existentes na área da sede da EMAE, próximas ao maciço de terra da barragem do Rio Grande, foram recentemente reformadas e adaptadas para funcionamento como escritórios.

Para que estas edificações atendam às normas de segurança, dentre elas a Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) do Ministério do Trabalho e Emprego e as Normas Brasileiras, que tratam de instalações elétricas e proteção contra descargas atmosféricas (NBR-5410 e NBR-5419, respectivamente), e a Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, observada para a obtenção ou renovação do respectivo Auto de Vistoria (AVCB), com proteção pessoal e de equipamentos eletrônicos e de informática, é necessária a instalação nessas edificações de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, de aterramento e de proteção contra surtos de tensão.

Justificativa da Contratação:

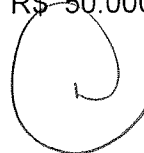
Atendimento à legislação de segurança predial concernente às instalações elétricas (NR10) e às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, protegendo das descargas atmosféricas o patrimônio (perdas financeiras por danos aos equipamentos) e as pessoas, bem como reduzindo riscos de autuações do Ministério Público do Trabalho e regularizando a situação dos prédios em relação ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

II. RELATÓRIO

O escopo para instalação de dois Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Aterramento e de Surtos de Tensão nos escritórios 74 e 81, da área da sede da EMAE compreende, basicamente, elaboração de documentos de projeto (dimensionamento, plantas, listas, etc), fornecimento de materiais, execução dos serviços de instalação e elaboração do laudo de instalação.

O prazo contratual será de 75 (setenta e cinco) dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), moeda junho de 2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria autorizar a contratação da instalação de dois Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas, de Aterramento e de Proteção contra Surtos de Tensão nos escritórios 74 e 81, da área da sede da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), moeda junho de 2012, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

TOTAL (R\$)

50.000,00

Instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Aterramento e Proteção contra Surto de Tensão

MOEDA BASE:

jun/12

78-100

RESPONSÁVEL:

SE

REVISADO EM:

26/06/2012

[illegible]